

**DECRETO Nº 15991/2020**

**Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de janeiro de 2020, conforme tabela abaixo:

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>NÍVEL PROMO-ÇÃO</b>
17882-1	Camila Marconato da Silva	10.01.2014	N-40	N-41
13401-1	Claudinei Schreiber	12.01.2005	N-25	N-26
9800-1	Cleci Restelatto da Silva	05.01.1996	N-29	N-30
13688-1	Debora Daneluz Mezzalira	22.01.2008	N-23	N-24
17881-1	Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida	07.01.2014	N-40	N-41
2682-1	João Maria Batista França	20.01.1986	N-32	N-33
2161-1	Luiz da Silva	14.01.1985	N-40	N-41
9790-1	Rosmari Teresinha Cassol	15.01.1996	N-29	N-30
13403-1	Sandra Mara Vicini	13.01.2005	N-14	N-15
13432-1	Widael Jadal Refosco	13.01.2005	N-29	N-30

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças